DECRETO Nº. 3.210/PMMA/2.015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA VERIFICAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NOS CADASTROS DOS BENEFICÍARIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIAE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E

CONSIDERANDO A RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA AVERIGUAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NOS CADASTROS DOS BENEFICÍARIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, sem ônus, a Comissão de **AVERIGUAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NOS CADASTROS DOS BENEFICÍARIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA,** que será composta pelos seguintes membros:

- Fernanda dos Santos, Assistente Social, Matrícula nº. 8;
- Deloteia Alves da Silva, Assistente Social, Matrícula nº. 9;
- Rosangela Botton Carara, Assistente Social, Matrícula nº. 22;
- Sandra Regina Medeiros, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº. 417;
- Iliana Portilho Abramosk Vargas, Agente de Condicionamento da Saúde, Matrícula nº. 1.360;
- Edilaine Bonne, Coordenadora do Programa Bolsa Família, Matrícula nº. 3;
- Roseane Capeline Flores, Agente de Condicionamento da Educação, Matrícula 1.034;
- Ademir Pereira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

PARAGRAFO ÚNICO – Os membros da Comissão deverão escolher o Presidente e o Secretário entre si na primeira oportunidade em que se reunirem.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e emitir relatório.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 08 de junho de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209